ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Macaé*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº083/2019**

PROMOVENTE: **VAL BARBEIRO**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR.VALDIR DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

| COMISSÕES | | EXPEDIENTE |
|---|---|---|
| JUSTIÇA E REDAÇÃO | EM __/__/__ | 19 JUN 2019 |
| FINANÇAS E ORÇAMENTO | EM __/__/__ | |
| CULTURA E ASSIST. SOCIAL | EM __/__/__ | |
| CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | EM __/__/__ | APROVADO 25 JUN 2019 |

Exercício Legislativo de 2019

APROVADO 1ª. DISCUSSÃO 25/06/2019 UNANIME

APROVADO 2ª. DISCUSSÃO __/__/__

REJEITADO __/__/__ RETIRADO __/__/__

**SECRETARIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1493/2019

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA _____

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. SIM ☐ NÃO ☐

PROCESSO
Nº 083/19
Fls 02
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Assistente Legislativo
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 083/2019

Vereador Autor Val Barbeiro

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. VALDIR DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Sr. Valdir dos Santos.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2019.

**VAL BARBEIRO**
**VEREADOR AUTOR**

APROVADO
Unica
25 JUN 2019
13 X O

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

EXPEDIENTE
19 JUN 2019

PROCESSO
Nº PDL 083/19
Fls 03
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Leonardo Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

**JUSTIFICATIVA:**

A homenagem a Sr. Valdir dos Santos se justifica por sua marcante presença e identificação com o município de Macaé.

Natural de Salvador/BA, chegou em Macaé no ano de 1981.

Desenvolveu durante 30 anos trabalhos na Bacia de Campos atuando como soldador, atualmente está aposentado contribuindo com o município com trabalhos sociais e apoio de político.

Sua contribuição para com o crescimento do Município o torna credenciado ao recebimento desta insigne honraria e a figurar na galeria das autoridades e personalidades que prestam relevantes serviços a Cidade de Macaé.

Câmara Municipal de Macaé, 18 de junho de 2019.

VEREADOR VAL BARBEIRO
(Valdemir da Silva Souza)

APROVADO
UDICM
25 JUN 2019
13X0



EXPEDIENTE
19 JUN 2019

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**Macaé Capital do Petróleo**
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

PROCESSO Nº PDL 083/19
Fls 04
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Leonardo Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

# PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

**PROJETO DE <u>DECRETO LEGISLATIVO</u> Nº _____ de 2019.**

VOTO favorável ao Projeto

Sala das Comissões, 19 de junho de 2019.

Dr. Luiz Fernando
Relator

| Vereador | Membros | Voto do Parecer | Assinatura |
|---|---|---|---|
| Júlio César De Barros | Presidente | (  ) de acordo (  ) contrário | |
| Dr. Marcio Bittencourt | Titular | (X) de acordo (  ) contrário | |
| Cesinha | Suplente | (  ) de acordo (  ) contrário | |

Parecer: (  ) Aprovado (  ) Rejeitado **APROVADO** Unica 25 JUN 2019 13:20

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

EXPEDIENTE
19 JUN 2019

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**Macaé Capital do Petróleo**
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

PROCESSO Nº 10.083/19
Fls 05
ASSINATURA
Carlos Henrique de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula 1815-5

# DECRETO LEGISLATIVO Nº1.498/2019

Vereador Autor Val Barbeiro

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. VALDIR DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Sr. Valdir dos Santos.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2019.

**EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA**
**PRESIDENTE**

PROCESSO
Nº 7DL083/19
Fls 06
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ASSINATURA
Legislativo
Matrícula 1815-5

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**Macaé Capital do Petróleo**
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº1.498/2019**

**Vereador Autor Val Barbeiro**

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. VALDIR DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,
**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Sr. Valdir dos Santos.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2019.

**EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA**
**PRESIDENTE**

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 083/2019

Vereador Autor Val Barbeiro

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. VALDIR DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Sr. Valdir dos Santos.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2019.

**VAL BARBEIRO**
**VEREADOR AUTOR**

APROVADO
Unica
25 JUN 2019
13x0

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br

EXPEDIENTE
19 JUN 2019

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL NACIONAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011
**GABINETE DO VEREADOR VAL BARBEIRO**

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°004/2018

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. VALDIR DOS SANTOS

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art.1° Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. Valdir dos Santos.

Art.2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 16 de junho de 2019.

**VEREADOR VAL BARBEIRO**
**VALDEMIR DA SILVA SOUZA**

APROVADO
UNICA
25 JUN 2019

EXPEDIENTE
19 JUN 2019

Palácio do Legislativo Natalino Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº, Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Tel.: (22) 27967800 - Ramal 296 – Vereador Val Barbeiro
E-mail: valbarbeiro@cmmacaé.com.rj.gov.br